

RUMO S.A.

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36

NIRE 51.300.004.453

Companhia Aberta

Categoria "A"

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66

NIRE 35.300.155.181

Companhia Aberta

Categoria "B"

RUMO MALHA CENTRAL S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97

NIRE nº 35300535936

Companhia Aberta

Categoria "B"

COMUNICADO AO MERCADO

A **RUMO S.A.** (B3:RAIL3) ("Rumo" ou "Companhia"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de setembro de 2022, informa que a Companhia foi aprovada pela Autoridade Portuária de Santos S.A. ("SPA") no processo de Chamamento Público Constitutivo Nº 02/2022 ("Edital" ou "Chamamento Público"). Como resultado, a Companhia celebrou o Contrato de Cessão ("Contrato de Cessão") relativo à gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("FIPS"), visando representar suas controladas Rumo Malha Norte S.A., Rumo Malha Paulista S.A. e Rumo Malha Central S.A. que operam no referido Porto, conforme regras previstas no Edital.

A associação que figurará como cessionária do Contrato de Cessão será composta por todas as operadoras ferroviárias igualmente aprovadas no âmbito do Chamamento Público. A efetiva constituição dessa associação depende da conclusão de procedimentos administrativos e societários, bem como a conclusão da transição operacional da ferrovia para a FIPS, momento que marcará o início do período de execução do Contrato de Cessão.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução deste assunto, nos termos da regulamentação vigente.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

Rafael Bergman

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores